

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PORTARIA Nº 125/2023-L **De 28/08/2023**

Concede licença-prêmio em pecúnia ao servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente aos períodos aquisitivos de 22/01/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/08/2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio em pecúnia ao servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente aos períodos aquisitivos de 22/01/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/08/2023, como lhe faculta a Lei nº3.340, de 17/07/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 28/08/2023 - 08:38 13362/2023